



CARTA DE PALMAS

No dia 22 de novembro de 2019, os Corregedores Gerais da Justiça dos Estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, reunidos por ocasião do 4º Fórum Fundiário dos Corregedores Gerais da Justiça do MATOPIBA, ocorrido em Palmas/TO, decidiram aprovar a presente Carta, na qual expõem os compromissos assumidos, que visam a reafirmar políticas de Governança Responsável da Terra, dar segurança jurídica aos pequenos, médios e grandes produtores, facilitar o acesso à justiça, diminuir os conflitos fundiários e garantir os direitos das comunidades tradicionais, de modo a propiciar a convivência harmônica entre todos e, com isso, realizar o verdadeiro papel da justiça, que é promover a paz social.

Os representantes do 4º Fórum Fundiário dos Corregedores do MATOPIBA referendaram a Carta de São Luís, aprovada no 3º Fórum Fundiário dos Corregedores e definiram a próxima reunião do Fórum para a cidade de Teresina, Piauí, ao tempo em que deliberaram a seguinte agenda:

1) PERMITIR a participação de delegatários de Cartórios em pelo menos um painel em todos os próximos fóruns do MATOPIBA;

2) PROPOR aos respectivos tribunais a criação, por meio de Resolução, dos Núcleos de Regularização Fundiária, vinculado à Corregedoria, para desempenho das atividades relativas à regularização fundiária;

3) INFORMAR ao CNJ as práticas adotadas pelas Corregedorias do MATOPIBA, quanto às providências adotadas relativas à Regularização Fundiária, através da secretaria do fórum;

4) PROPOR ao INCRA um diálogo que busque alternativas ao cancelamento dos títulos emitidos pelos Estados que compõem o MATOPIBA em Terras da União;

5) ANALISAR a conveniência de expedir recomendações aos oficiais de registro de imóveis para que realizem uma análise de toda a cadeia dominial de imóveis, em busca de nulidades registras a serem sanadas antes de efetuar quaisquer novos atos de registros ou averbações;

6) REALIZAR levantamento de dados históricos do Fórum Fundiário dos Corregedores Gerais do MATOPIBA (registros, atas, eventos, fotos, etc), através da Secretaria do Fórum, para que seja criada uma memória do Fórum Fundiário dos Corregedores Gerais do MATOPIBA;

7) CRIAR o site oficial do Fórum Fundiário dos Corregedores Gerais do MATOPIBA, para que as ações discutidas nos fóruns, assim como as ações



promovidas pelas corregedorias, sejam divulgadas para toda sociedade civil e demais órgãos;

8) INSCREVER o Fórum Fundiário dos Corregedores Gerais do MATOPIBA, na avaliação para o Prêmio Innovare, que busca práticas que contribuam para o aprimoramento da Justiça no Brasil.

9) INCENTIVAR a interação dos Estados membros do Fórum Fundiários dos Corregedores Gerais do MATOPIBA com as associações dos registradores de imóveis;

10) ATUAR junto as Escolas da Magistratura para que se realizem cursos que especializem os magistrados e servidores na atuação em conflitos fundiários, ao tempo em que as Corregedorias recomendem a participação de seus servidores;

Palmas, 22 de novembro de 2019.

Desembargador Hilo de Almeida Sousa
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Desembargador João Rigo Guimarães
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Desembargador Emílio Salomão Resedá
CORREGEDOR DAS COMARCAS DO INTERIOR DA BAHIA

Dra. Diva Maria de Barros Mendes por ordem do Exmo. Sr. Desembargador
Marcelo Carvalho Silva
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO